

DECRETO Nº 2.755/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 24 VII de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319004000000	2271	9.600,00
0704	319113000000	2071	4.000,00
0704	319113000000	2271	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	339008000000	2271	600,00
0704	339030000000	2271	1.500,00
0704	339032000000	2271	1.500,00
0704	339039000000	2070	4.000,00
0704	339039000000	2071	1.500,00
0704	339039000000	2271	1.500,00
0704	339046000000	2071	2.500,00
0704	449051000000	2072	4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de NOVEMBRO de 2024.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA
Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento